



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 869/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras – CESPE, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

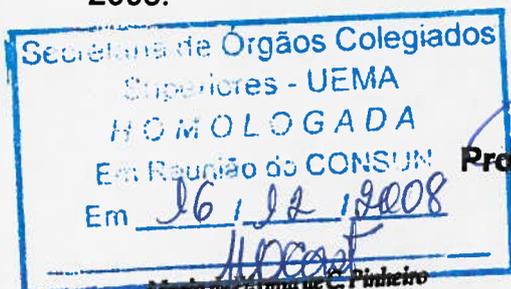
O Vice Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Vice Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96; considerando o que consta do processo nº. 5814/2008/UEMA; considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura – Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras – CESPE, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

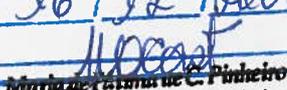
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de dezembro de 2008.




Prof. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor


Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Cidade Universitária Paulo VI - UEMA